

2ª Emissão de Debêntures Simples da Usina Termelétrica Pampa Sul S.A.

Setembro de 2020

Apresentação de Roadshow
Oferta pública nos termos da ICVM nº 400

R\$582.000.000,00

Rating AAA pela Fitch Ratings e pela S&P

Coordenador Líder



Disclaimer



Os termos iniciados em letras maiúsculas neste documento terão o significado a eles aqui atribuído ou atribuído no prospecto preliminar (“Prospecto Preliminar” ou “Prospecto”) da oferta de distribuição pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em duas séries, da 2^a emissão da Usina Termelétrica Pampa Sul S.A. (“Oferta”, “Debêntures”, “Emissão” e “Emissora”, respectivamente), ainda que posteriormente ao seu uso.

Este material apresenta informações resumidas e não é um documento completo. Potenciais investidores devem ler o Prospecto Preliminar, incluindo o Formulário de Referência da Emissora, incorporado ao Prospecto Preliminar por referência, em especial as seções **“4.1 - Descrição dos Fatores de Risco”** e **“4.2 - Descrição dos Principais Riscos de Mercado”**, e a seção **“Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Debêntures”**, nas páginas 105 a 113 do Prospecto Preliminar, antes de decidir investir nas Debêntures. Qualquer decisão de investimento por tais investidores deverá se basear única e exclusivamente nas informações contidas no Prospecto Preliminar (assim como em sua versão definitiva, quando disponível), que conterá informações detalhadas a respeito da Emissão, da Oferta, das Debêntures, da Emissora, suas atividades, situação econômico-financeira e riscos relacionados a fatores macroeconômicos, às atividades da Emissora e às Debêntures, além das demonstrações financeiras da Emissora. O Prospecto Preliminar (assim como sua versão definitiva, quando disponível) poderá ser obtido junto à Emissora, à Comissão de Valores Mobiliários, à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, ao Banco BTG Pactual S.A. (“Coordenador”)

Os investidores deverão tomar a decisão de investimento nas Debêntures considerando sua situação financeira, seus objetivos de investimento, nível de sofisticação e perfil de risco (suitability).

A Oferta encontra-se em análise pela CVM para obtenção do registro da Oferta. Portanto, os termos e condições da Oferta e as informações contidas neste material e no Prospecto Preliminar estão sujeitos à complementação, correção ou modificação em virtude de exigências da ANBIMA e da CVM.

ANTES DE TOMAR DECISÃO DE INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES QUE VENHAM A SER DISTRIBUÍDAS NO ÂMBITO DA OFERTA, OS INVESTIDORES DEVEM LER O PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, INCORPORADO AO PROSPECTO PRELIMINAR POR REFERÊNCIA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES **“4.1 - DESCRIÇÃO DOS FATORES DE RISCO” E **“4.2 DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DE MERCADO”**, NAS PÁGINAS **20** E SEGUINTE, E **29** E SEGUINTE, RESPECTIVAMENTE, DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, E A SEÇÃO **“FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS DEBÊNTURES”**, NAS PÁGINAS 105 a 113 DO PROSPECTO PRELIMINAR, PARA CIÊNCIA DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO AO INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES.**

O Coordenador Líder e seus respectivos representantes não se responsabilizam por quaisquer perdas ou danos que possam advir como resultado da decisão de investimento tomada pelos investidores com base nas informações contidas neste material.

<https://www.engie.com.br/investidores/pampa-sul/>



UTE | PAMPA SUL S.A.
Usina Termelétrica Miroel Wolowski

Seção 1

Visão Geral da ENGIE

Player Global Integrado em Power & Utilities



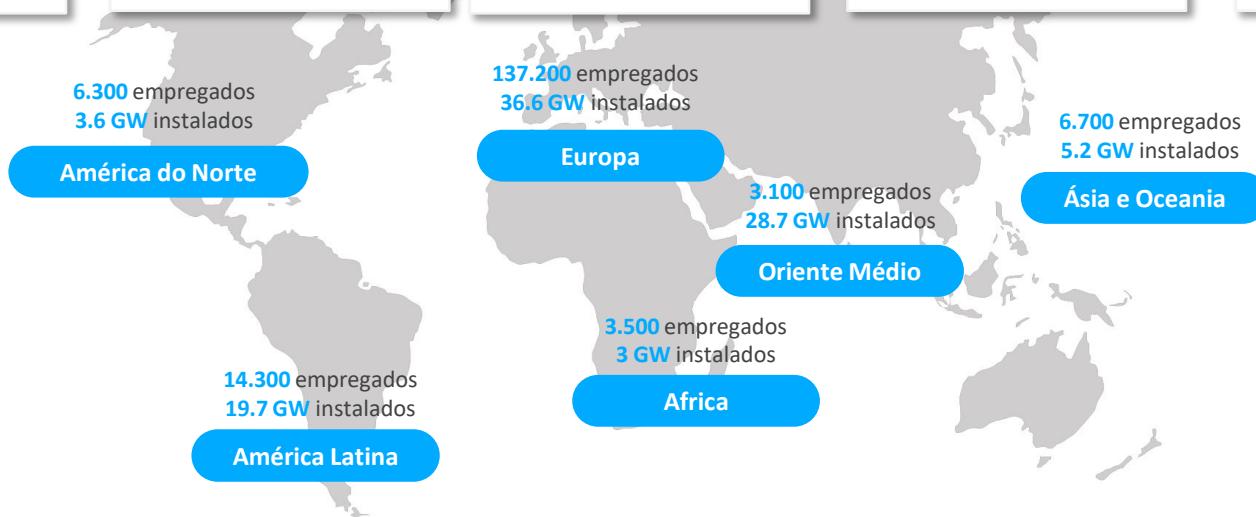
171 mil
funcionários ao redor do mundo

96.8 GW
Capacidade instalada mundial

39.400 km
gasodutos

€ 60.1 bilhões
receitas em 2019

€ 10.4 bilhões
EBITDA



Com base em sua **vasta experiência** e **posições internacionais** nos campos de energia e serviços e gás natural, a ENGIE concentra-se nos seguintes **motores de crescimento**:

Geração de energia com baixa emissão de CO₂

Geração de eletricidade principalmente de fontes com baixa emissão de CO₂

Redes Globais

Desenvolvimento e gestão de infraestrutura global

Soluções para Clientes

Soluções para clientes e serviços para residenciais, profissionais, negócios e cidades

A ENGIE Brasil Energia Possui um Portfólio de Ativos Diversificado¹



MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

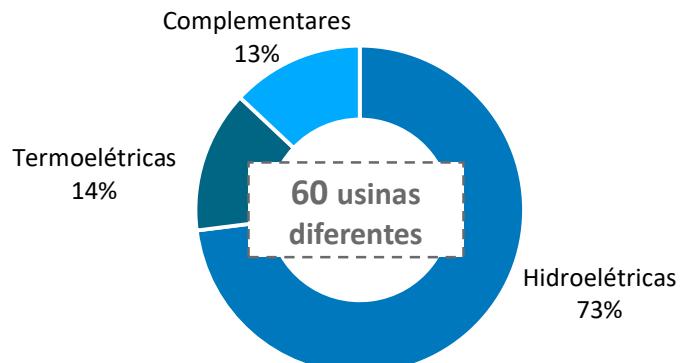


Nota: (1) A Engie Brasil Energia S.A. (EBE) detém 99,99% das ações de Pampa Sul. A EBE é controlada pela ENGIE Brasil Participações Ltda. (2) De 30 de junho de 2020. Destaques financeiros de 1H20.

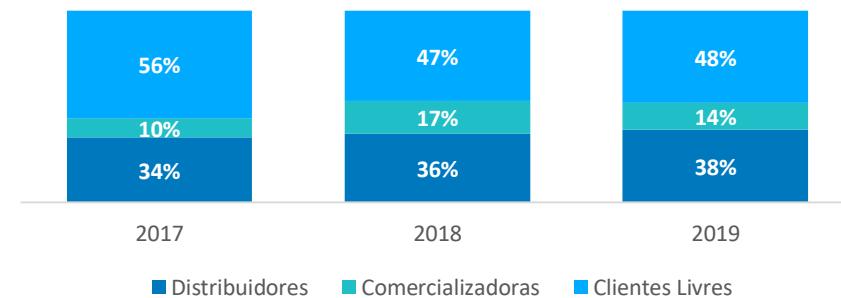
Capacidade Instalada em Expansão e Portfólio de Clientes Diversificado



Capacidade Instalada (GW) dos principais Players Privados no Brasil



Diversificação da base de receitas entre distribuidoras, clientes livres e comercializadoras

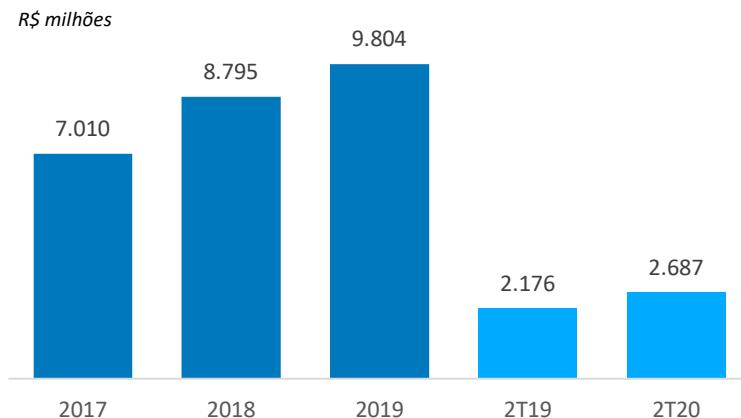


Dados referentes à Engie Brasil Energia S.A.

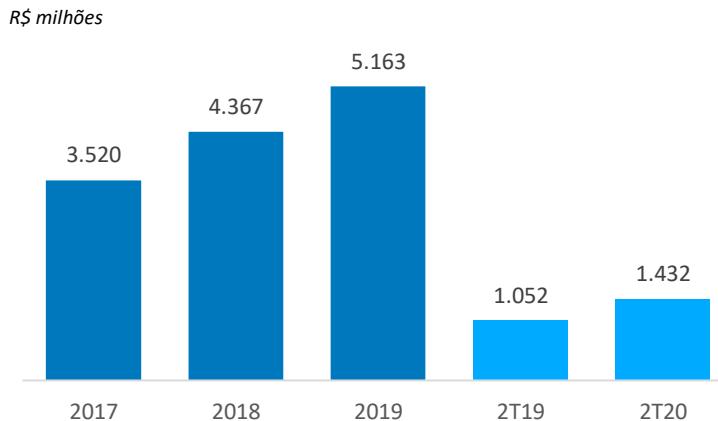
Sólidos Resultados Financeiros



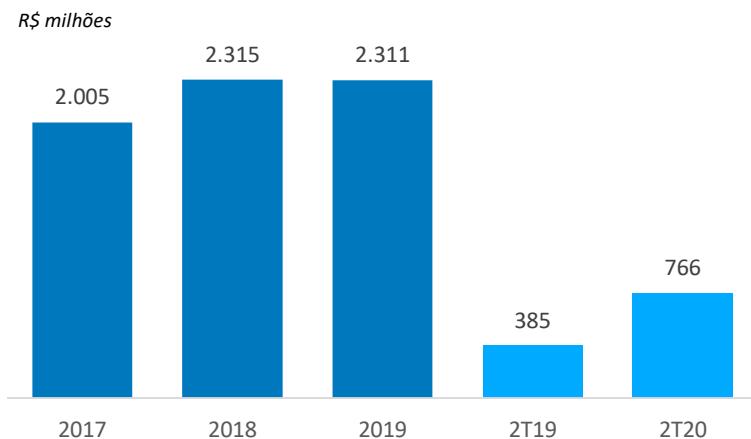
Receita Operacional Líquida



EBITDA ajustado ¹



Lucro Líquido



Crescimento Expressivo Entre 2017-19

+18% CAGR em Receita Operacional Líquida



+21% CAGR em EBITDA ajustado



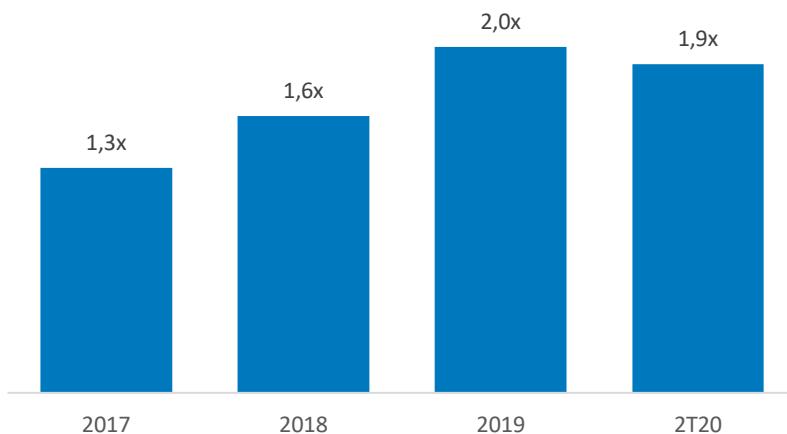
+7% CAGR em Lucro Líquido

Dados referentes à Engie Brasil Energia S.A. [1] EBITDA Ajustado: Valores ajustados com a inclusão de *impairments* nos anos 2017, 2018 e 2019.

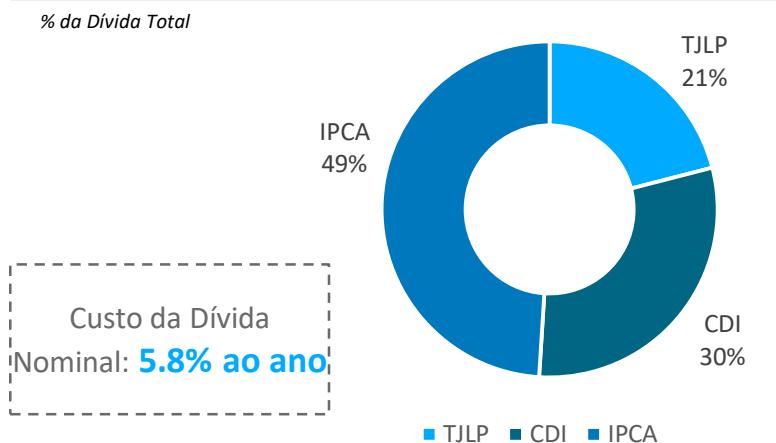
Perfil de Dívida Saudável e de Longo Prazo



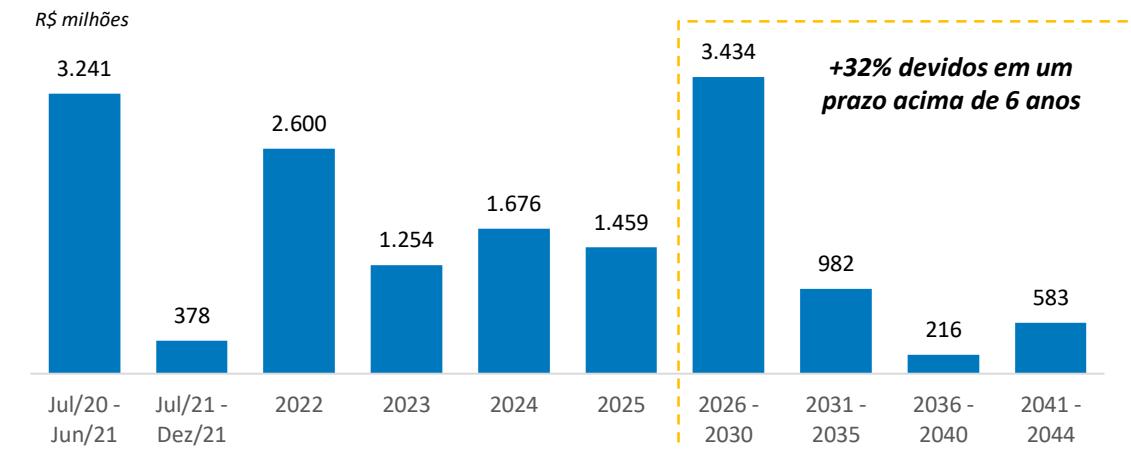
Dívida Líquida/EBITDA ajustado¹



Composição do Endividamento



Cronograma de Vencimento da Dívida e Rating da ENGIE Brasil Energia S.A.



Rating AAA(bra),
com perspectiva estável
Fitch Ratings

Dados referentes à Engie Brasil Energia S.A. [1] EBITDA Ajustado: Valores ajustados com a inclusão de *impairments* nos anos 2017, 2018 e 2019.



UTE | PAMPA SUL S.A.
Usina Termelétrica Miroel Wolowski

Seção 2

A UTE Pampa Sul

Pampa Sul: Visão Geral

A UTE Pampa Sul encontra-se em operação comercial desde Junho de 2019



Visão Geral

- Usina termelétrica a carvão, com capacidade de **345 MW** localizada em Candiota, RS
- Início da **operação em 28 de junho de 2019**
- **Autorização** obtida no 20º LEN A-5, de Nov/14
 - ✓ **PPAs firmados por 25 anos (até Dez/2043) com 37 distribuidoras**, gerando receita fixa à companhia
 - ✓ **+7 anos** de operação no mercado livre até **Dez/2050**
- **Preço líquido do PPA:** 233,7 R\$/MWh⁽¹⁾
- **CVU:** 67,2 R\$/MWh⁽¹⁾
- Pampa foi projetada para uma **operação independente**

Aspectos Chave

		Aspectos Chave	Especificação Técnica
Capacidade instalada	345 MW	Combustível	Carvão mineral
Capacidade líquida	309 MW ⁽²⁾	Caldeira	DongFang
Volume PPAs	294.5 MWhm	Turbina e Gerador	Siemens AG
Capex	R\$ 2,897 bn	Linha de transmissão	20.4 km, 525 kV

Localização e Fornecimento de Carvão



UTE Pampa Sul (Candiota, RS)

Mina de Carvão Copelmi

- Proprietário: Seival Sul (Copelmi)
- A região de Candiota possui a maior reserva de carvão do Brasil
- Mineração a céu aberto, cuja extração é de baixa complexidade



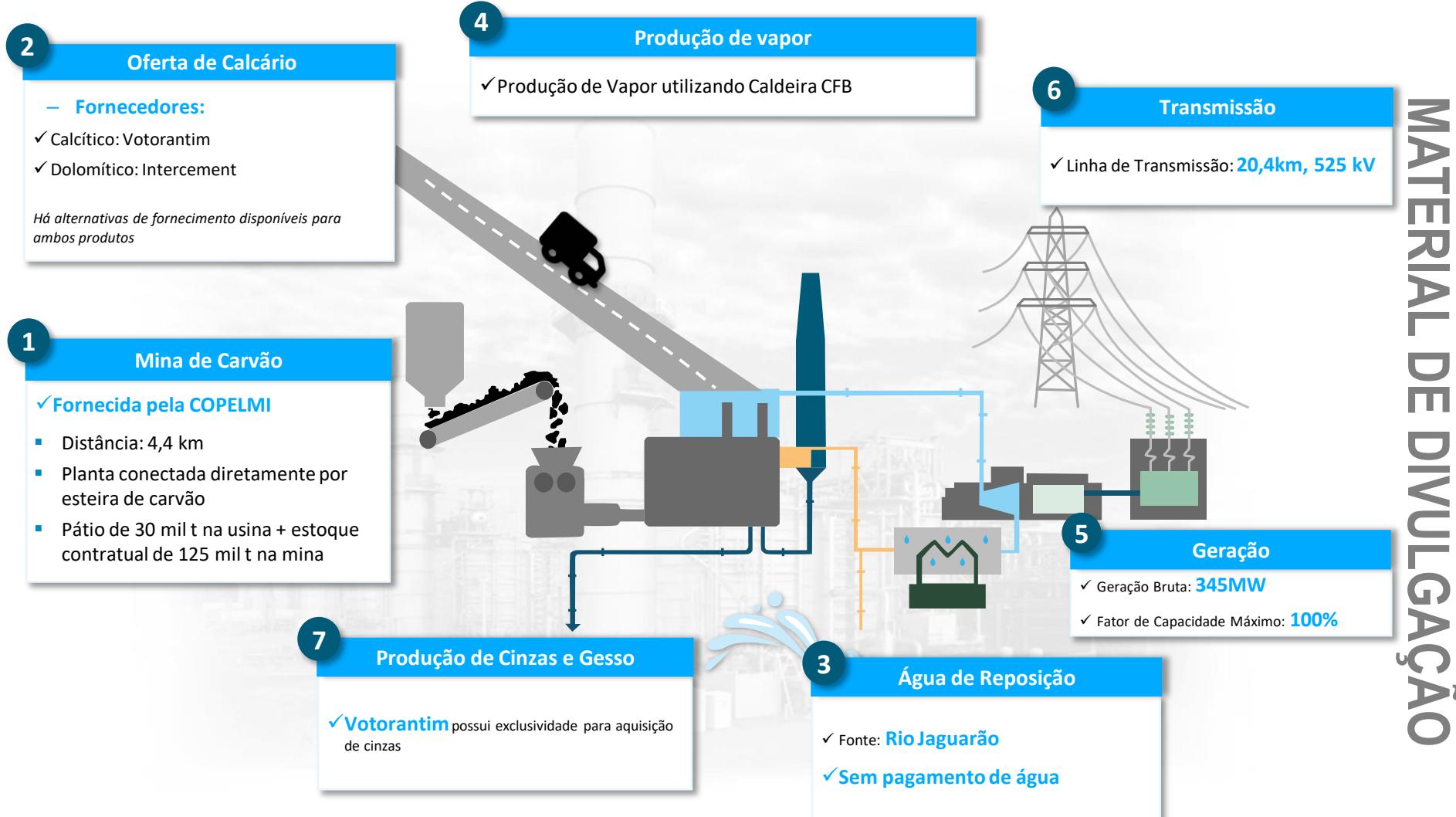
⁽¹⁾ Preço atualizado até 30.06.2020. ⁽²⁾ Capacidade líquida no centro de gravidade assumindo 8.4% de consumo interno e 2.1% de perdas para rede.

Pampa Sul: Visão Geral



MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

Cadeia de Valor Integrada para Entregar Sólidos Resultados com Estabilidade na Operação

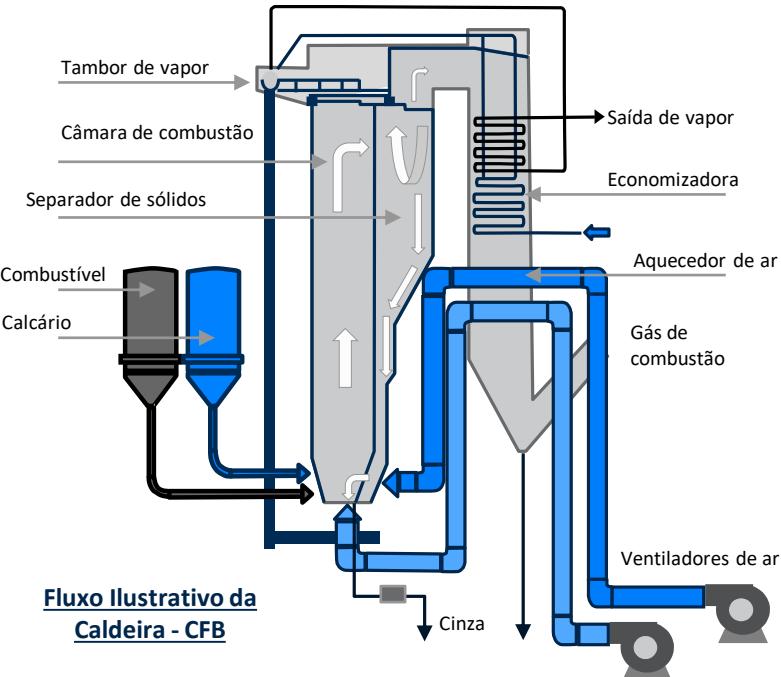


CFB: Tecnologia de Combustão Limpa



Destaques de Tecnologia

- A tecnologia de caldeira de **Leito Fluidizado Circulante (CFB)** é uma tecnologia consolidada em usinas elétricas movidas a combustível sólido devido à sua **alta eficiência no controle da poluição no processo de combustão**
- As unidades CFB usam um material de leito (como cinza) para apoiar a queima de combustíveis sólidos para gerar calor. O vapor gerado dentro da caldeira é então usado para geração de energia nas turbinas
- **Principais vantagens da tecnologia**, em comparação com a combustão de carvão pulverizado:
 - ✓ **Controle de emissões**: o leito de calcário captura e remove o SO₂. A baixa temperatura de combustão do CFB também minimiza a formação de NOx
 - ✓ **Alimentação simplificada** sem beneficiamento adicional de combustível
 - ✓ O CFB **reduz os equipamentos** que as usinas de carvão convencionais precisam para capturar SO₂ e NOx



Tecnologias e Ações da UTE Pampa Sul para Redução do Impacto Socioambiental



Tecnologias de ponta para redução de emissões de gases

- As tecnologias adotadas minimizam os impactos ambientais da queima de carvão em comparação com outras térmicas a carvão tradicionais.



Enquadramento na melhor nota pela CONAMA no quesito qualidade do ar

Após os testes de medição de emissão de gases atmosféricos realizados pela Companhia, o resultado aferido corresponde a nota 'BOA', de acordo com a Resolução Conama 491/2018



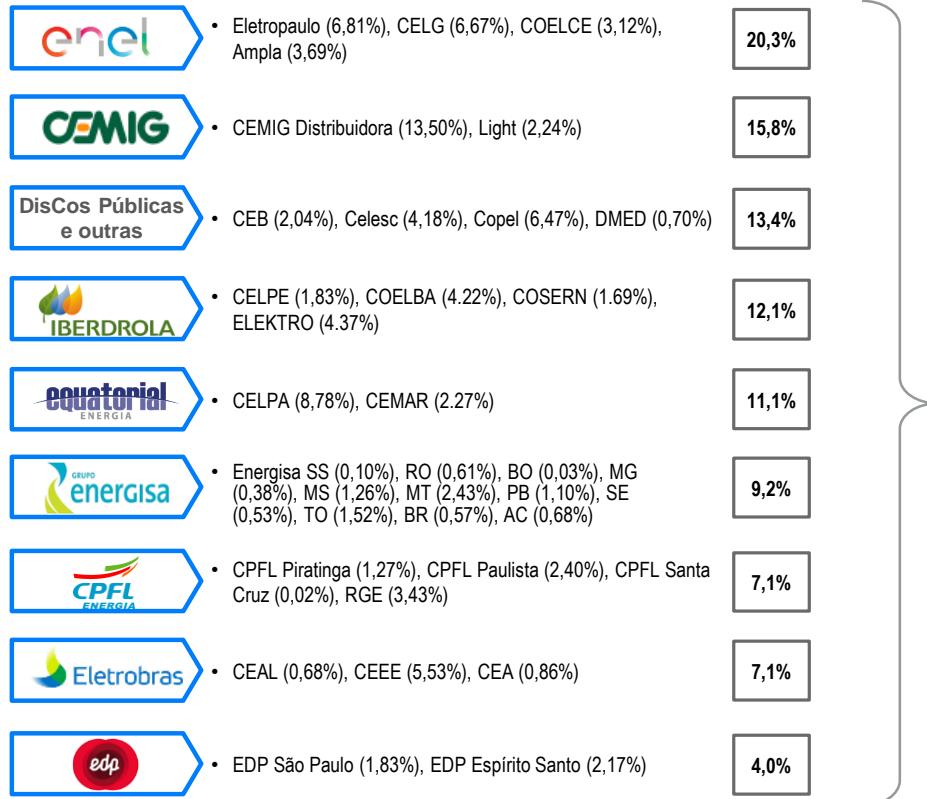
Medidas socioambientais

- (i) melhoria da infraestrutura da Vila do Seival; (ii) revitalização de áreas de lazer, (iii) programas de educação para os moradores, (iv) recuperação da fauna e flora da região, (v) recuperação de nascentes de água na região, (vi) construção de adutora e ETA de Hulha Negra com captação de água do reservatório

PPAs firmados por 25 anos com 37 distribuidoras



Contrapartes dos PPAs do Projeto Mercado Regulado



Geração de receita fixa ao
Projeto até 31 de
dezembro de 2043

A Fitch considera o risco de contraparte sistêmico.

Despacho

- O despacho mínimo de carga base anual de 170MWm, que corresponde à **Inflexibilidade** bruta.
- Além da carga base, Pampa pode ser despachada por **Ordem de Mérito**, sempre que o PLD for superior ao CVU declarado
- Quando no mérito, a usina tem o compromisso de entrega de **294.78MWm¹**. Caso a geração no período seja superior/inferior, há **exposição ao PLD** positiva/negativa

Composição da Receita da UTE Pampa Sul

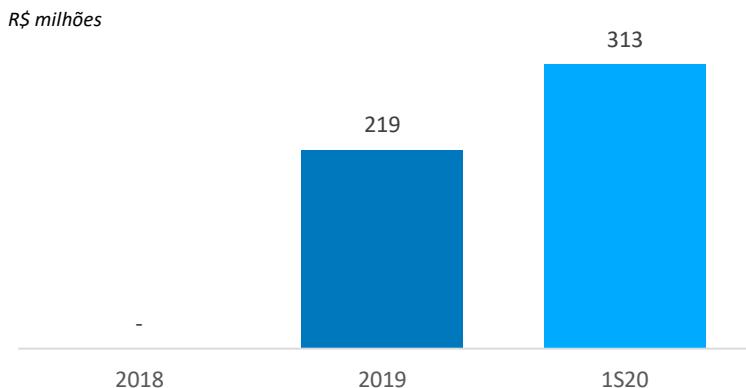
Receita	Descrição
Receita Fixa	<ul style="list-style-type: none">■ 294.5MWm contratados através de PPAs de longo prazo (25 anos)■ Geram Receita Fixa ao projeto, independente do despacho de energia■ A Receita Fixa do PPA é dimensionada pela Companhia para cobrir os custos fixos da UTE, os custos relativos ao despacho da indisponibilidade e remunerar o capital investido.
Reembolso do CVU	<ul style="list-style-type: none">■ Quando a geração for superior à Inflexibilidade, o projeto recebe remuneração pelo CVU declarado, compensando a usina pelos custos variáveis adicionais (combustível e O&M)
Outras Receitas	<ul style="list-style-type: none">■ Liquidação da energia a PLD quando a geração líquida for > 294.8MWm■ Venda de gesso e de cinza leve para a Votorantim

1. Até Dezembro de 2021, o compromisso de entrega quando em mérito é variável, podendo ser menor dependendo da taxa de parada programada da usina. A partir de Janeiro de 2022, o compromisso de entrega é fixo em 294.78MWm.

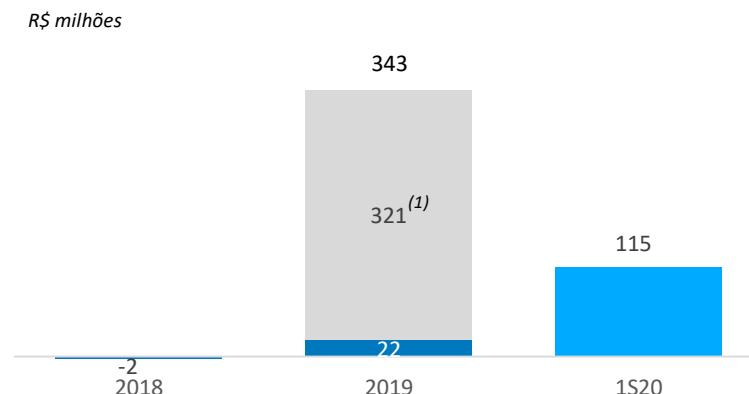
Resultados Financeiros



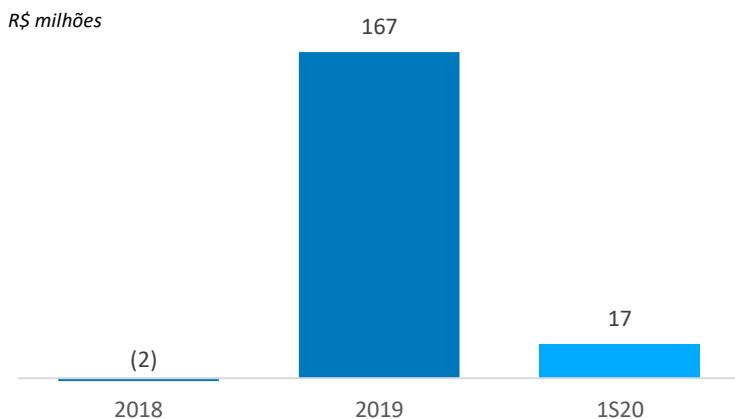
Receita Líquida



EBITDA



Lucro Líquido



Análise da Performance Financeira

A Usina Termelétrica Pampa Sul iniciou as operações comerciais em Junho de 2019. Atualmente encontra-se em processo de *ramp-up* das operações.

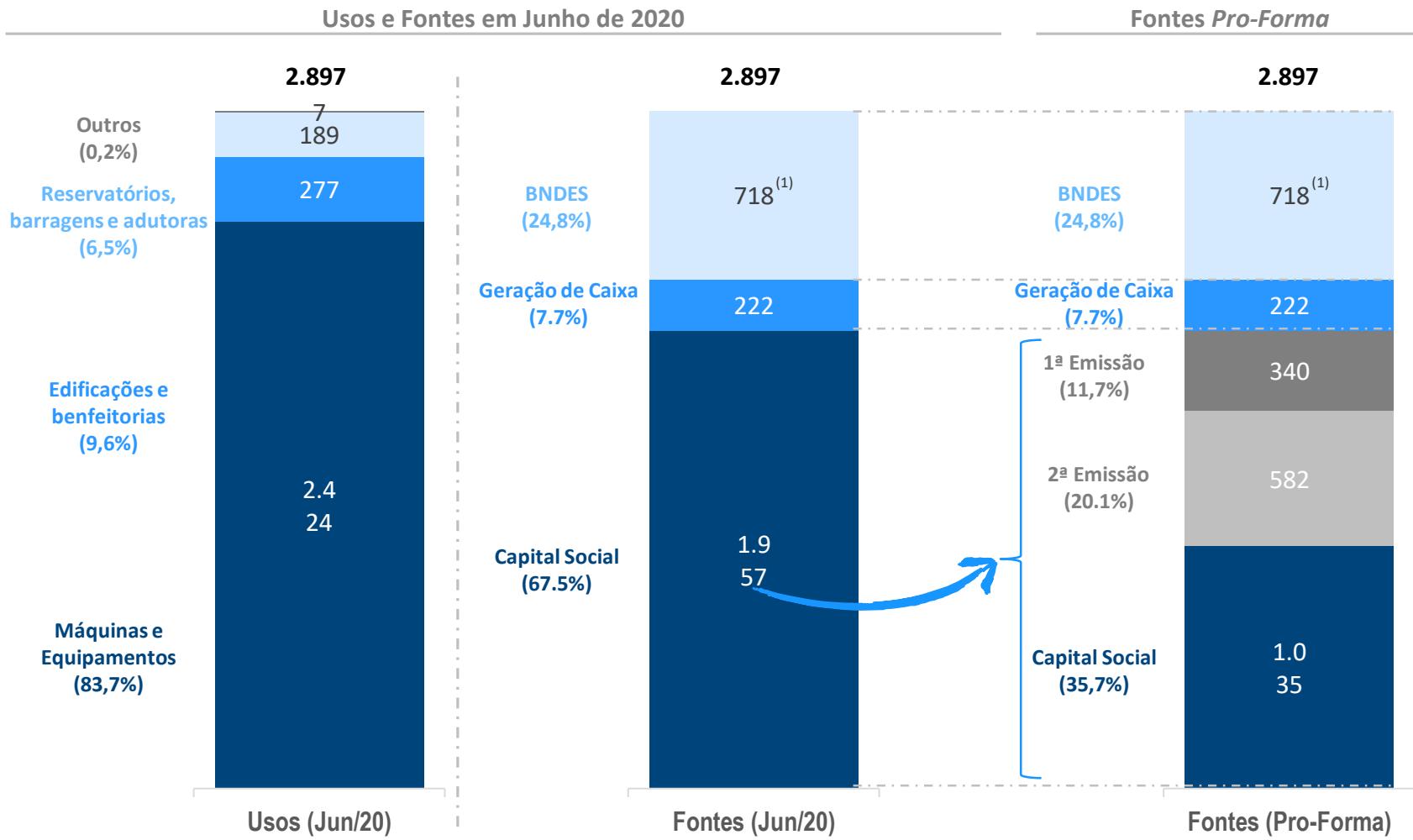
A Fiança Corporativa da Acionista somente será liberada quando atingida a Conclusão do Projeto, cujas condições precedentes estão elencadas nos Termos e Condições da Oferta.

Nota: (1) Reconhecimento de R\$ 320.984 mil de indenizações por atrasos na conclusão da obra. Para maiores informações, vide detalhes no item 10.3 do Formulário de Referência da UTE Pampa Sul.

Usos e Fontes do Projeto



Usos e Fontes (R\$ milhões) em Junho de 2020 e *Pro-Forma* considerando as 1^a e 2^a Emissões de Debêntures



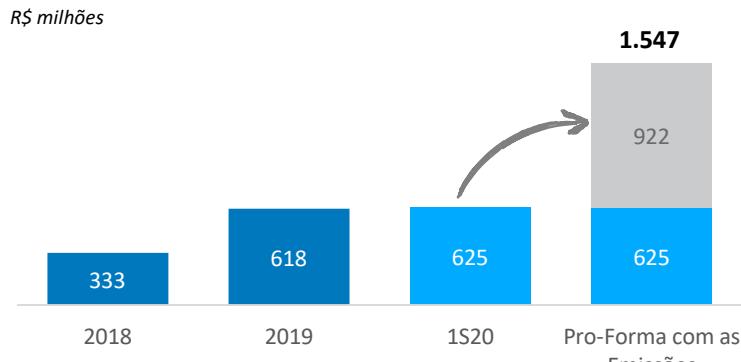
(1) Volume do BNDES Desembolsado de BRL 729 milhões. O valor apresentado no Quadro Usos e Fontes é líquido das amortizações.

MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

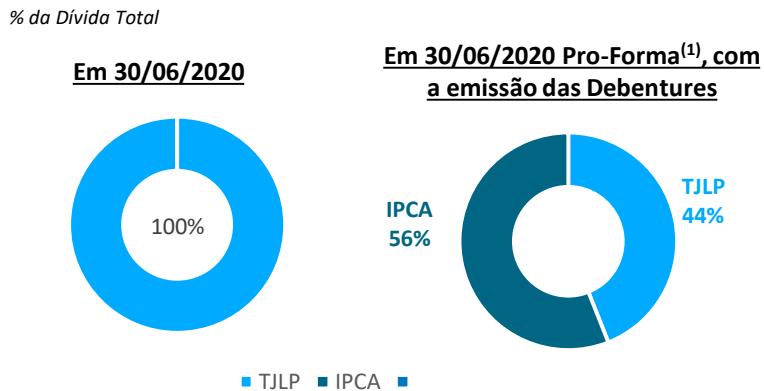
Perfil da Dívida



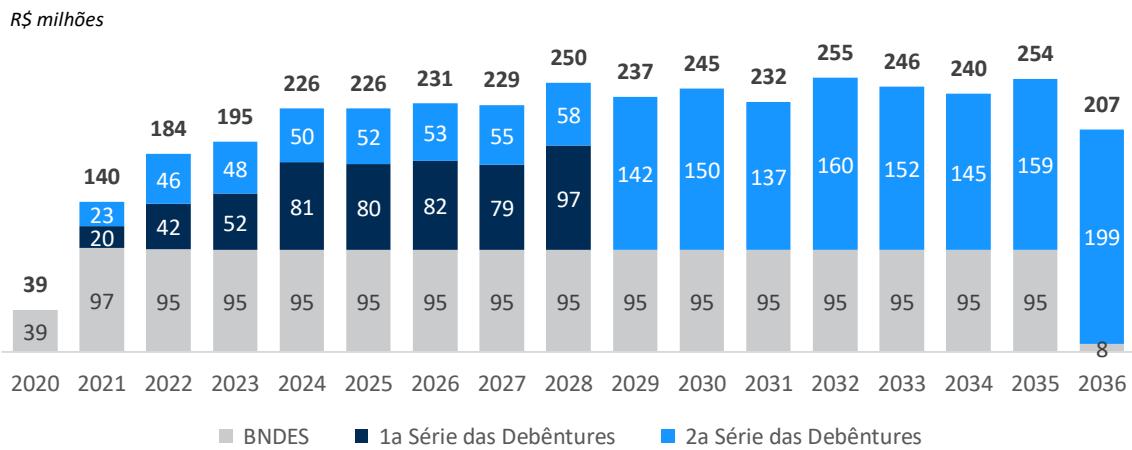
Endividamento Líquido do Projeto



Composição do Endividamento



Cronograma de Pagamentos do Serviço da Dívida do Projeto Pro-Forma⁽¹⁾, com as emissões das Debêntures



Rating da 2ª Emissão:
AAA(bra), com perspectiva estável

Fitch Ratings

S&P Global
Ratings

(1) Cálculo Pro-forma para 30/06/2020 considerando a 2a emissão na proporção de 40% / 60% entre 1a e 2a Séries, IPCA em 2020 de 2.8% e TJLP de 4.94%.



Importante projeto no setor desenvolvido recentemente na região Sul

- Operação de usina termelétrica a carvão localizada em Candiota, Rio Grande do Sul



Tecnologia especial para controlar a emissão atmosférica

- Dessulfurizador, filtros de mangas e precipitadores eletrostáticos, assim como caldeira subcrítica com Leito Fluidizado Circulante denominado *Clean Coal Technology* **Tecnologia de Carvão Limpo**



Estabilidade da matriz energética

- **Autorização de 35 anos** no 20º LEN A-5 com operação autônoma para gerar energia suficiente para servir cerca de 1,2 milhão de pessoas²



Operação integrada com contratos de suprimento de longo prazo e com as mesmas indexações do PPA

- Contratos de fornecimento integrados à operação da usina



Risco de construção mitigado

- **O Projeto entrou em operação comercial em Jun/2019.** Adicionalmente, os debenturistas contarão com a Garantia Corporativa da ENGIE até a Conclusão do Projeto⁽¹⁾ para 100% do saldo da dívida.



Estabilidade de receita e robustez financeira:

- Rating AAA pela Fitch e pela S&P.

Fitch Ratings

S&P Global
Ratings

⁽¹⁾ A Garantia Corporativa só será liberada com o atingimento da Conclusão do Projeto. As condições para atingimento da Conclusão do Projeto estão apresentadas na seção Termos e Condições da Oferta desta apresentação, nos termos da Cláusula 4.18.1 da Escritura de Emissão. ⁽²⁾ Índices de Cobertura do Serviço da Dívida. 2. Considerando o consumo de eletricidade per capita do Brasil em 2018. Fonte: CIA World Factbook.



UTE | PAMPA SUL S.A.
Usina Termelétrica Miroel Wolowski

Seção 3

Termos e Condições da Oferta

Termos e Condições da Oferta



Emissora	Usina Termelétrica Pampa Sul S.A.	
Valor Mobiliário	Debêntures simples não conversíveis em ações na forma do art. 2º da Lei 12.431 e do Decreto nº 8.874, tendo em vista o enquadramento do Projeto como projeto prioritário pelo MME, por meio da Portaria nº 187, de 08 de maio de 2015	
Forma / Espécie	Nominativa e escritural / Com garantia real e adicional fidejussória	
Séries	Duas Séries, com sistema de vasos comunicantes, observados os volumes mínimos em cada série ⁽¹⁾	
Ambiente da Oferta	Distribuição pública no âmbito da ICVM nº 400	
Valor Total	R\$ 582.000.000,00 (quinquenta e oitenta e dois milhões de reais), conforme Cláusula 3.3 da Escritura de Emissão	
Valor Nominal	R\$ 1.000,00 (mil reais)	
Informações por Série	1ª Série	2ª Série
Prazo Total	7,5 anos	16 anos
Data de Emissão / Vencimento	15 de Outubro de 2020 / 15 de Abril de 2028	15 de Outubro de 2020 / 15 de Outubro de 2036
Atualização Monetária	IPCA conforme Cláusula 4.6 da Escritura de Emissão	IPCA conforme Cláusula 4.6 da Escritura de Emissão
Juros Remuneratórios	A ser definida por meio do procedimento de <i>bookbuilding</i> limitado à maior taxa entre: <ul style="list-style-type: none"> ▪ (i) o cupom da NTN-B com vencimento em agosto de 2026 acrescida de spread de 3,50% (três inteiros e cinquenta por cento) ao ano, e ▪ (ii) IPCA acrescido de spread de 6,25% (seis inteiros e vinte e cinco por cento) ao ano 	A ser definida por meio do procedimento de <i>bookbuilding</i> limitado à maior taxa entre: <ul style="list-style-type: none"> ▪ (i) o cupom da NTN-B com vencimento em agosto de 2035 acrescida de spread de 4,00% (quatro por cento) ao ano, e ▪ (ii) IPCA acrescido de spread de 7,25% (sete inteiros e vinte e cinco por cento) ao ano
Pgto. da Remuneração	Semestral, a partir de 15 de Outubro de 2021 conforme Cláusula 4.13.1 da Escritura de Emissão	Semestral, a partir de 15 de Outubro de 2021 conforme Cláusula 4.13.2 da Escritura de Emissão
Amortização de Principal	Semestral, a partir de 15 de Outubro de 2021 conforme Cláusula 4.11.1 da Escritura de Emissão	Semestral, a partir de 15 de Outubro de 2028 conforme Cláusula 4.11.2 da Escritura de Emissão

(1) Volume Mínimo de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) na 1a Série e de R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais) na 2a Série, conforme Cláusula 4.1.1 da Escritura de Emissão.

Termos e Condições da Oferta

Destinação dos Recursos	<p>Os recursos líquidos captados pela Emissora serão utilizados exclusivamente para pagamentos futuros ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas à implantação do Projeto, que tenham ocorrido em prazo igual ou inferior a 24 meses contados da data de encerramento da Oferta</p>
Conclusão do Projeto	<p>A conclusão do Projeto ocorrerá por meio do cumprimento cumulativo e apresentação pela Emissora ao Agente Fiduciário dos seguintes documentos, nos termos da Cláusula 4.18.1 da Escritura de Emissão:</p> <ul style="list-style-type: none"> • declaração de conclusão do Projeto pelo BNDES, nos termos do Contrato de Financiamento com o BNDES; • preenchimento das Contas Reservas do Projeto; • certificação do Engenheiro Independente do Projeto de que: (i) o projeto atende às especificações técnicas constantes no contrato de EPC; e (ii) o Projeto e os equipamentos do Projeto tenham passado em todos os testes de performance estabelecidos no Contrato de EPC, de forma que os níveis de performance (conforme definidos no Contrato de EPC) tenham sido atingidos ou que a garantia mínima de performance tenha sido atingida; • Documentação que comprove (i) que o Projeto está conectado à Subestação Candiota 2 de forma definitiva ou (ii) a concessão de compensação por <i>constrained-off</i> à Emissora ou (iii) a transferência dos ativos da Subestação Candiota 1 para a rede básica; • Declaração do Engenheiro Independente do Projeto atestando (i) a conclusão das obras de reparo do canal alimentador de calcário, de forma a manter as emissões de efluentes e gasosos dentro dos limites previstos pela Licença de Operação, e (ii) a manutenção de tais níveis de emissão de efluentes e gasosos dentro dos limites previstos pela Licença de Operação por ao menos 12 (doze) meses consecutivos; • Declaração do Engenheiro Independente do Projeto atestando o atingimento por ao menos 12 (doze) meses consecutivos do índice de disponibilidade média, calculado nos termos do Anexo III a esta Escritura de Emissão, de, pelo menos, 80% (oitenta por cento); e • Atendimento do ICSD de, no mínimo, 1,45 (um inteiro e quarenta e cinco centésimos), pelo período de 12 (doze) meses consecutivos com pagamento de serviço da dívida, calculado de acordo com o Anexo I a esta Escritura de Emissão.
Garantia Fidejussória (Fiança Corporativa)	<p>Fiança Corporativa da Engie Brasil Energia S.A., que possui rating corporativo AAA(br) pela Fitch, válidas até a comprovação da Conclusão do Projeto ou até a quitação das Debêntures, o que ocorrer primeiro, prestadas em caráter irrevogável e irretratável</p>
Garantias Reais compartilhadas com o BNDES e com os Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures	<ul style="list-style-type: none"> • Penhor de Ações da Emissora; • Cessão Fiduciária dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (“CCEARs”); • Penhor das máquinas e equipamentos relativos ao Projeto • Hipoteca em primeiro grau sobre os terrenos urbanos de propriedade da Emissora; • Cessão fiduciária sobre as Contas Reservas
Contas Reservas	<p>Conta Reserva do Serviço da Dívida das Debêntures 400; Conta Pagamento das Debêntures 400; Conta Reserva de O&M (compartilhada com o BNDES e com os Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures); Conta Reserva de Capex (compartilhada com o BNDES e com os Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures).</p>

Termos e Condições da Oferta



MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

Covenant Financeiro da Emissora	<ul style="list-style-type: none"> Pagamento de Dividendos: ICSD mínimo de 1,20 (um inteiro e vinte centésimos), conforme Escritura de Emissão Vencimento Antecipado: após a Conclusão do Projeto e até a Data de Vencimento, em 2 (duas) datas de apuração consecutivas ou em quaisquer 3 (três) datas de apuração alternadas, do ICSD mínimo de 1,10 (um inteiro e dez centésimos).
Covenant Financeiro da Fiadora	<ul style="list-style-type: none"> na data de cada balanço consolidado trimestral da Fiadora, a relação entre o somatório do EBITDA Consolidado dos últimos 4 (quatro) trimestres da Fiadora e o somatório das Despesas Financeiras Consolidadas no mesmo período não poderá ser inferior a 2 (dois inteiros)⁽¹⁾, e na data de cada balanço consolidado trimestral da Fiadora, a relação entre a Dívida Total Consolidada e o somatório do EBITDA Consolidado dos últimos 4 (quatro) trimestres da Fiadora não poderá ser superior a 4,5 (quatro inteiros e cinco décimos)⁽¹⁾.
Mudança de Controle	<p>Mudança de Controle não ocasionará Vencimento Antecipado Automático:</p> <ul style="list-style-type: none"> se o rating das Debêntures não sofrer redução de 4 (quatro) ou mais níveis de rating em relação à classificação de risco vigente no Dia Útil imediatamente anterior à data do anúncio da referida alteração, alienação ou transferência de controle, conforme cláusula 4.20.2 (I) da Escritura de Emissão⁽²⁾, ou se previamente aprovado por Debenturistas detentores de, no mínimo, a maioria das Debêntures presentes na AGD.
Negociação	B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTVM
Bookbuilding (estimado)	23 de Outubro de 2020
Acionistas	Engie Brasil Energia S.A. (99,99%) e ENGIE Brasil Energia Comercializadora Ltda. (0,01%)
Fiadores	Engie Brasil Energia S.A.
Engenheiro Independente	Promon Engenharia Ltda.
Banco Coordenador	Banco BTG Pactual S.A.
Rating da Emissão	AAA(bra) pela <i>Fitch Ratings</i> e <i>Standard and Poors</i> (S&P)
Agente Fiduciário	Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Banco Administrador de Contas	Banco Citibank S.A.
Escrutador Mandatário	Banco Bradesco S.A.
Auditor	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

⁽¹⁾ Nos termos da Cláusula 4.20.2 (y) da Escritura de Emissão. ⁽²⁾Caso haja mais de uma agência de classificação de risco (entre Fitch, S&P e Moody's) contratada pela Emissora, será necessário que ocorra redução em 4 ou mais níveis de risco em ambas as classificações de riscos para que seja ocasionado Vencimento Antecipado Automático, nos termos da cláusula 4.20.2 (I) da Escritura de Emissão.



UTE | PAMPA SUL S.A.
Usina Termelétrica Miroel Wolowski

Apêndice 1

Estrutura de Garantias da Emissão

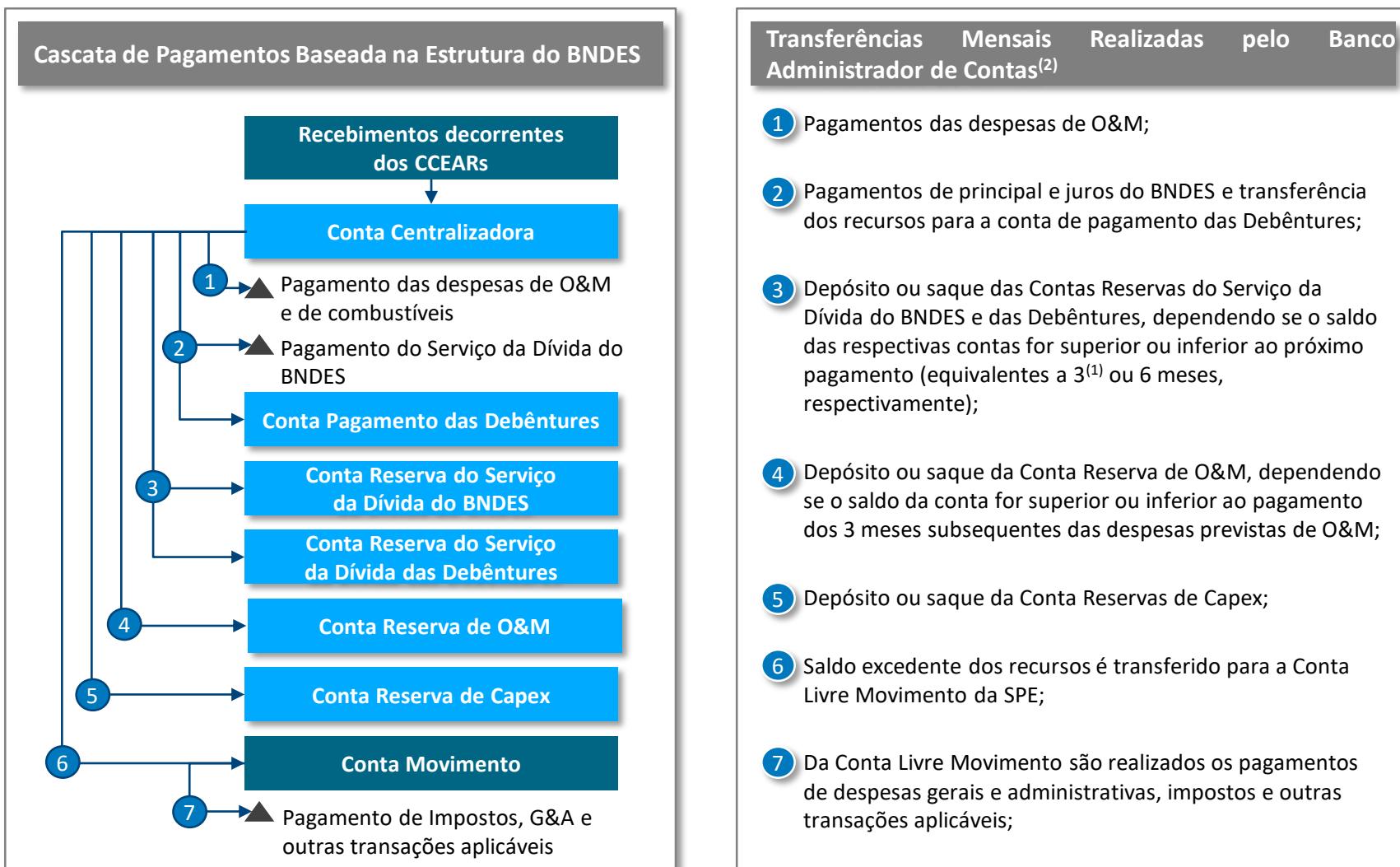
Estrutura de Garantias da Emissão



Estrutura de Garantias do Projeto		Condições para Conclusão do Projeto ⁽¹⁾	
	BNDES	Debêntures	
Até a Conclusão do Projeto	<p>Garantias de Projeto (<i>Compartilhadas entre BNDES e Debenturistas</i>):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Penhor de Ações da Emissora; • Cessão Fiduciária dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (“CCEARs”); • Penhor das máquinas e equipamentos relativos ao Projeto • Hipoteca em primeiro grau sobre os terrenos urbanos de propriedade da Emissora; • Cessão fiduciária sobre as Contas Reservas 	<p><i>Garantia Corporativa</i></p> <p><i>Conta Reserva do BNDES (3 meses)</i></p>	<p><i>Garantia Corporativa</i></p> <p><i>Conta Reserva das Debêntures (6 meses) e Conta Pagamento de 1/6</i></p>
Após a Conclusão do Projeto	<p>Garantias de Projeto (<i>Compartilhadas entre BNDES e Debenturistas</i>):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Penhor de Ações da Emissora; • Cessão Fiduciária dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (“CCEARs”); • Penhor das máquinas e equipamentos relativos ao Projeto • Hipoteca em primeiro grau sobre os terrenos urbanos de propriedade da Emissora; • Cessão fiduciária sobre as Contas Reservas 	<p><i>Conta Reserva do BNDES (3 meses)</i></p>	<p><i>Conta Reserva das Debêntures (6 meses) e Conta Pagamento de 1/6</i></p>

Fonte: Escrituras das Emissões 476 e 400. ⁽¹⁾As condições para atingimento da Conclusão do Projeto estão apresentadas na seção Termos e Condições da Oferta desta apresentação, nos termos da Cláusula 4.18.1 da Escritura de Emissão.

Estrutura de Contas Reservas



⁽¹⁾ A Conta Reserva do Serviço da Dívida do BNDES equivale a 3 meses caso o ICSD seja igual ou superior a 1.20x, e equivale a 6 meses caso o ICSD seja inferior a 1.20x.

⁽²⁾ Banco Citibank S.A.



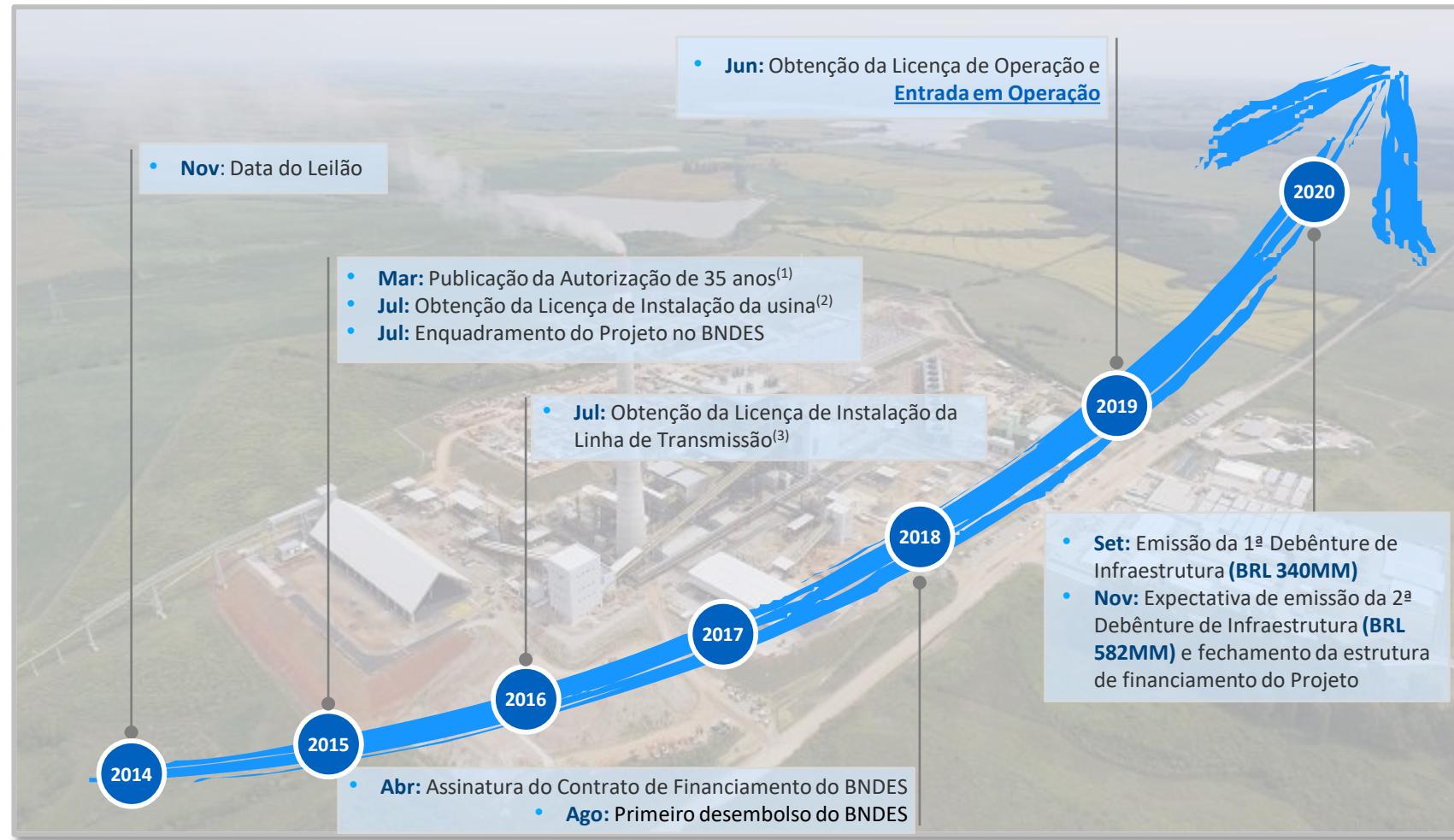
UTE | PAMPA SUL S.A.
Usina Termelétrica Miroel Wolowski

Apêndice 2

Infraestrutura do Ativo e Especificações Técnicas

Histórico da UTE Pampa Sul

Do leilão em Nov/2014 até a entrada em Operação em Jun/2019



⁽¹⁾ Portaria nº 84/2015 de 30/03/2015. ⁽²⁾Licença de Instalação Nº 1061/2015 de 18/06/2015, retificada em 07/07/2015 e em 05/04/2017 para a Usina. ⁽³⁾Licença de Instalação para a Linha de Transmissão e Subestação nº 1122/2016 de 15/07/2016. Em 2020 foi obtida a anuência do IBAMA para implantar a conexão definitiva na Subestação Candiota 2 por meio do ofício nº 42/2020 NLA-RS/DITEC-RS/SUPES-RS.

Fornecimento de carvão



Contrato de Carvão: Copelmi Mineração Ltda., Mina Seival Sul

Contrato alinhado com os compromissos de geração da usina:

- Reservas suficientes para a operação em plena carga durante **todo o ciclo de vida da planta**
- Indexação dos custos pelo **IPCA**, em linha com a receita
- **Take-or-Pay (ToP) abaixo do consumo mínimo** necessário para o despacho da carga inflexível



Quantidade	<ul style="list-style-type: none">■ Fornecimento máximo: 235 mil ton / mês<ul style="list-style-type: none">■ Para referência, o consumo para geração máxima (345MW) seria de ~226 mil ton / mês■ Fornecimento mínimo: 106 mil ton / mês (take-or-pay)<ul style="list-style-type: none">■ Para referência, o consumo para Inflexibilidade (170MW) seria de ~111 mil ton / mês
Preço ¹	<ul style="list-style-type: none">■ R\$ 68,07 / ton para compras mensais dentro do ToP■ R\$ 25,89 / ton para compras acima do ToP
Prazo	<ul style="list-style-type: none">■ 25 anos (até 31/12/2043)
Take-or-Pay	<ul style="list-style-type: none">■ O valor mínimo será pago em parcelas mensais mesmo que o consumo seja inferior ao mínimo. A parcela mensal que não for consumida será provisionada a crédito, que será utilizada quando o volume consumido for maior que o ToP. O crédito deve ser usado dentro do prazo de 2 anos.
Penalidades e Multas	<ul style="list-style-type: none">■ Reembolso por perdas e danos decorrentes de carvão não entregue ou sem atendimento às especificações técnicas■ Indenizações limitadas a 2 meses do Valor TOP (R\$10,6mm)
Garantias	<ul style="list-style-type: none">■ Carta fiança bancária de 10% das parcelas mensais, renovada anualmente,■ Fiança fornecida pela Copelmi



MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

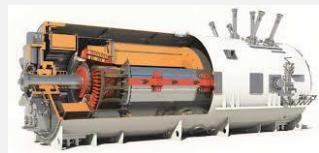
Equipamentos e Sistemas de Primeira Linha



Equipamentos escolhidos após um profundo processo de seleção dos fornecedores mais reconhecidos do mundo

Overview dos Principais Equipamentos da Pampa

Gerador



Fabricante

SIEMENS
Ingenuity for life

Ventiladores



- Ventilador de ar primário e secundário
- Ventilador de ar induzido
- Ventilador de Fluidificação de Alta Pressão

Fabricante

Howden
NASH
by Gardner Denver

Turbina



Fabricante

SIEMENS
Ingenuity for life

Transformadores

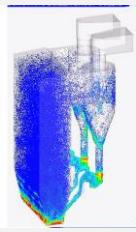


- Transformador elevador principal ABB,
- Transformador de partida ABB,
- Transformador de Estação de Serviço SIEMENS.

Fabricante

ABB
SIEMENS
Ingenuity for life

Caldeira



Fabricante

DEC
东方电气
DONGFANG ELECTRIC

Fotos de Pampa Sul



MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

Turbina e gerador de fornecedores de ponta

Turbina e Gerador

- Turbina fabricada pela SIEMENS (Alemanha);
- Gerador fabricado pela SIEMENS (EUA);





UTE | PAMPA SUL S.A.
Usina Termelétrica Miroel Wolowski

Apêndice 3

Fatores de Risco da Oferta

Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Debêntures



Esta seção contempla, exclusivamente, os fatores de risco diretamente relacionados às Debêntures e à Oferta e não descreve todos os fatores de risco relativos à Emissora e suas atividades ou o mercado que atua, os quais o investidor deve considerar antes de subscrever Debêntures no âmbito da Oferta.

O investimento nas Debêntures envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento nas Debêntures, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas no Prospecto e no Formulário de Referência, incorporado por referência ao Prospecto, incluindo os riscos mencionados abaixo e na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, e as demonstrações financeiras e informações trimestrais (ITR) da Emissora e respectivas notas explicativas incorporadas por referência ao Prospecto.

A leitura do Prospecto não substitui a leitura do Formulário de Referência. Os negócios, a situação financeira, os resultados operacionais, o fluxo de caixa, a liquidez e/ou os negócios atuais e futuros da Emissora podem ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco mencionados abaixo e na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência. O preço de mercado das Debêntures e a capacidade de pagamento da Emissora podem ser adversamente afetados em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder parte substancial ou a totalidade de seu investimento nas Debêntures.

O Prospecto contém apenas uma descrição resumida dos termos e condições das Debêntures e das obrigações assumidas pela Emissora no âmbito da Oferta. É essencial e indispensável que os Investidores leiam a Escritura e compreendam integralmente seus termos e condições, os quais são específicos desta operação e podem diferir dos termos e condições de outras operações envolvendo risco de crédito. Os potenciais investidores podem perder parte substancial ou todo o seu investimento.

Os riscos descritos abaixo e na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência são aqueles que atualmente podem afetar de maneira adversa a Emissora, as Debêntures e/ou a Oferta, podendo riscos adicionais e incertezas atualmente não conhecidos ou considerados atualmente irrelevantes, também prejudicar as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Emissora, a Oferta e/ou as Debêntures de maneira adversa.

Para os fins desta seção, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Emissora, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá causar efeito adverso relevante nos negócios, na situação financeira, nos resultados operacionais, no fluxo de caixa, na liquidez e/ou nos negócios atuais e futuros da Emissora, bem como no preço das Debêntures. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto.

RECOMENDA-SE AOS INVESTIDORES DA OFERTA INTERESSADOS QUE CONTATEM SEUS CONSULTORES JURÍDICOS E FINANCEIROS ANTES DE INVESTIR NAS DEBÊNTURES.

Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Debêntures



FATORES DE RISCO RELACIONADOS À EMISSORA E AO AMBIENTE MACROECONÔMICO

Os fatores de risco relacionados à Emissora, aos seus controladores, aos seus acionistas, aos seus investidores, ao seu ramo de atuação e ao ambiente macroeconômico estão disponíveis em seu Formulário de Referência, na seção “4. Fatores de Risco”, incorporado por referência ao Prospecto.

FATORES DE RISCO RELACIONADOS À FIADORA

As Debêntures objeto da Oferta serão garantidas pela Fiança prestada pela Engie Brasil Energia S.A., sociedade anônima com registro de companhia aberta, categoria “A”, perante a CVM, com sede na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, nº 5064, Bairro Agronômica, CEP 88025-255, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 02.474.103/0001-19.

Em atendimento ao item 7.2. do Anexo III da Instrução CVM 400, as informações relativas à Fiadora descritas nos itens 3.7, 6.1 a 6.3, 7.1, 8, 12.1, 12.6, 13.2, 15.1, 16.2, 17.1, 18.5 e 22.3 do Anexo III da Instrução CVM 400 podem ser encontradas nos itens correspondentes do formulário de referência da Fiadora, elaborado de acordo com os termos da Instrução CVM 480, disponível em:

- Fiadora: <http://www.engie.com.br/investidores> (neste website, acessar “Menu” localizado no canto superior direito da página, em seguida acessar a opção “Investidores”, em seguida, clicar no item “Informações Financeiras”. Selecionar a empresa ENGIE Brasil Energia no campo “Você está em”, e por fim, rolar a página até a seção “Formulário de Referência” e clicar na versão mais recente disponibilizada do Formulário de Referência).
- CVM: www.cvm.gov.br (nesta página acessar “Central de Sistemas”, clicar em “Informações sobre Companhias” e, em seguida, em “Informações Periódicas e Eventuais (ITR, DFs, Fatos Relevantes, Comunicados ao Mercado entre outros)”, digitar “Engie” e clicar em “Continuar”. Posteriormente clicar em “ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.”, clicar em “Formulário de Referência” e clicar em “Consulta” ou “Download” da versão mais recente disponível do Formulário de Referência).
- B3 – Segmento Cetip UTVM: http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/empresas-listadas.htm (neste website, digitar “Engie”, clicar em “Buscar”, depois clicar em “ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.”. Na nova página, clicar em “Relatórios Estruturados”, e, em seguida, clicar em “Formulário de Referência”, no link referente ao último Formulário de Referência disponibilizado).

Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Debêntures



APRESENTAÇÃO DA FIADORA

A Engie Brasil Energia S.A. é a maior produtora privada de energia elétrica do Brasil, com capacidade instalada própria de 10.211MW em 61 usinas, o que representa cerca de 6% da capacidade do país. A empresa possui quase 90% de sua capacidade instalada no país proveniente de fontes renováveis e com baixas emissões de GEE, como usinas hidrelétricas, eólicas, solares e biomassa, sendo detentora de extensa malha de transporte de gás natural do país, com 4.500 km, que atravessam 10 estados e 191 municípios.

Além disso, Engie Brasil Energia S.A. atua no Brasil na comercialização de energia no mercado livre e está entre as maiores empresas em geração fotovoltaica distribuída. A empresa possui ainda um portfólio completo em soluções integradas responsáveis em reduzir custos e melhorar infraestruturas para empresas e cidades, como eficiência energética, monitoramento e gerenciamento de energia, gestão de contratos de fornecimento de eletricidade, iluminação pública, sistemas de HVAC, telecomunicação, segurança e mobilidade Urbana.

A Engie Brasil Energia S.A. tem por objeto social (i) realizar estudos, projetos, construção e operação de usinas produtoras de energia elétrica, bem como a celebração de atos de comércio decorrentes dessas atividades; (ii) participar de pesquisas de interesse do setor energético, ligadas à geração e distribuição de energia elétrica, bem como de estudos de aproveitamento de reservatório para fins múltiplos; (iii) contribuir para a formação de pessoal técnico necessário ao setor de energia elétrica, bem como para a preparação de operários qualificados, através de cursos especializados; (iv) participar de entidades destinadas à coordenação operacional de sistemas elétricos interligados; (v) participar de associações ou organizações de caráter técnico, científico e empresarial de âmbito regional, nacional ou internacional, de interesse para o setor de energia elétrica; (vi) colaborar para a preservação do meio ambiente no exercício de suas atividades; (vii) colaborar com os programas relacionados com a promoção e incentivo à indústria nacional de materiais e equipamentos destinados ao setor de energia elétrica, bem como para sua normalização técnica, padronização e controle de qualidade; e (viii) participar, como sócio, quotista ou acionista, de outras sociedades no setor de energia.

Para maiores informações sobre a Fiadora, recomendamos a leitura integral de seu formulário de referência, disponível nos websites acima, bem como acessar o site de relações com investidores da Fiadora, em <http://www.engie.com.br/investidores/>.

Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Debêntures



FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS DEBÊNTURES

Caso as Debêntures deixem de satisfazer determinadas características que as enquadrem como Debêntures de Infraestrutura, a Emissora não pode garantir que elas continuarão a receber o tratamento tributário diferenciado previsto na Lei nº 12.431, inclusive, a Emissora não pode garantir que a Lei nº 12.431 não será novamente alterada, questionada, extinta ou substituída por leis mais restritivas.

Nos termos da Lei nº 12.431, foi reduzida para 0% (zero por cento) a alíquota do imposto de renda incidente sobre os rendimentos auferidos por pessoas residentes no exterior que tenham se utilizado dos mecanismos de investimento da Resolução CMN 4.373, e que não sejam residentes ou domiciliados em jurisdição de tributação favorecida em decorrência da sua titularidade de, dentre outros, debêntures que atendam determinadas características, e que tenham sido objeto de oferta pública de distribuição por pessoas jurídicas de direito privado não classificadas como instituições financeiras e regulamentadas pelo CMN ou CVM.

Adicionalmente, a Lei nº 12.431 estabeleceu que os rendimentos auferidos por pessoas físicas residentes no Brasil em decorrência de sua titularidade de Debêntures de Infraestrutura, que tenham sido emitidas por concessionária, como a Emissora, sujeitam-se à incidência do imposto sobre a renda, exclusivamente na fonte, à alíquota de 0% (zero por cento), desde que os projetos de investimento na área de infraestrutura sejam considerados como prioritários na forma regulamentada pelo Governo Federal.

São consideradas Debêntures de Infraestrutura as debêntures que, além dos requisitos descritos acima, cumpram, cumulativamente, com os seguintes requisitos: (i) remuneração por taxa de juros prefixada, vinculada a índice de preço ou à taxa referencial; (ii) não admitir a pactuação total ou parcial de taxa de juros pós-fixada; (iii) prazo médio ponderado superior a 4 (quatro) anos; (iv) vedação à recompra do título ou valor mobiliário pelo respectivo emissor ou parte a ele relacionada nos 2 (dois) primeiros anos após a sua emissão e à liquidação antecipada por meio de resgate ou pré-pagamento pelo respectivo emissor, salvo na forma a ser regulamentada pelo CMN; (v) inexistência de compromisso de revenda assumido pelo titular; (vi) prazo de pagamento periódico de rendimentos, se existente, com intervalos de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias; (vii) comprovação de que as debêntures estejam registradas em sistema de registro devidamente autorizado pelo Banco Central ou pela CVM, nas suas respectivas áreas de competência; e (viii) procedimento simplificado que demonstre o compromisso de alocar os recursos captados no pagamento futuro ou no reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionados a projetos de investimento, inclusive os voltados à pesquisa, ao desenvolvimento e à inovação, sendo certo que os projetos de investimento no qual serão alocados os recursos deverão ser considerados como prioritários pelo Ministério competente. Para informações adicionais sobre as Debêntures de Infraestrutura, ver seção “Visão Geral da Lei nº 12.431” nas páginas 100 e seguintes do Prospecto.

Dessa forma, caso as Debêntures deixem de satisfazer qualquer uma das características relacionadas nos itens (i) a (viii) do parágrafo anterior (inclusive em razão de qualquer direito de resgate das Debêntures previsto no §1º do artigo 231 da Lei das Sociedades por Ações), a Emissora não pode garantir que as Debêntures continuarão a receber o tratamento tributário diferenciado previsto na Lei nº 12.431.

Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Debêntures



Nesse sentido, nos termos da Escritura, caso, a qualquer momento durante a vigência da Escritura de Emissão e até a Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série ou da Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, deixem de gozar do tratamento tributário previsto na Lei nº 12.431, a Emissora deverá, a seu exclusivo critério, optar por: (i) acrescer aos pagamentos devidos sob as Debêntures, os valores adicionais suficientes para que os Debenturistas recebam tais pagamentos como se os referidos valores adicionais não fossem incidentes; ou (ii) desde que assim autorizado por regulamentação específica, nos termos da Lei nº 12.431, resgatar a totalidade das Debêntures, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados da data da realização da respectiva Assembleia Geral de Debenturistas, ou em outro prazo que venha a ser definido em comum acordo em referida assembleia, ou, no caso de não instalação da respectiva Assembleia Geral de Debenturistas, na data de tal verificação, pelo Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido da Remuneração aplicável, devida até a data do efetivo resgate, calculada pro rata temporis, a partir da Data de Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, sem a incidência de multa ou prêmio de qualquer natureza. Não há como garantir que a Emissora terá recursos suficientes para arcar com todos os tributos que venham a ser devidos pelas Debenturistas, bem como com qualquer multa a ser paga nos termos da Lei nº 12.431, se aplicável, ou, se tiver, que isso não terá um efeito adverso para a Emissora.

Adicionalmente, na hipótese de não aplicação dos recursos oriundos da Oferta das Debêntures no Projeto, é estabelecida uma penalidade de 20% (vinte por cento) sobre o valor não destinado ao Projeto, ainda que, em caso de penalidade, seja mantido o tratamento tributário diferenciado previsto na Lei nº 12.431 aos investidores nas Debêntures que sejam Pessoas Elegíveis. Não há como garantir que a Emissora terá recursos suficientes para o pagamento dessa penalidade ou, se tiver, que isso não terá um efeito adverso para a Emissora.

A volatilidade do mercado de capitais brasileiro e a baixa liquidez do mercado secundário brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as Debêntures pelo preço e na ocasião que desejarem.

O investimento em valores mobiliários negociados em países de economia emergente, tais como o Brasil, envolve, com frequência, maior grau de risco em comparação a outros mercados mundiais, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado, podendo ser mais volátil do que os principais mercados de valores mobiliários mundiais, como o dos Estados Unidos. Os subscritores das Debêntures não têm nenhuma garantia de que no futuro terão um mercado líquido em que possam negociar a alienação desses títulos, caso queiram optar pelo desinvestimento. Isso pode trazer dificuldades aos titulares de Debêntures que queiram vendê-las no mercado secundário.

Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Debêntures



Riscos relacionados à situação da economia global e brasileira poderão afetar a percepção do risco no Brasil e em outros países, especialmente nos mercados emergentes, o que poderá afetar negativamente a economia brasileira inclusive por meio de oscilações nos mercados de valores mobiliários, incluindo as Debêntures.

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado do Brasil e de outros países, inclusive Estados Unidos, países membros da União Europeia e de economias emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive das Debêntures. Crises no Brasil, nos Estados Unidos, na União Europeia ou em países de economia emergente podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários da Companhia.

Adicionalmente, a economia brasileira é afetada pelas condições de mercado e pelas condições econômicas internacionais, especialmente, pelas condições econômicas dos Estados Unidos. Os preços das ações na B3, por exemplo, são altamente afetados pelas flutuações nas taxas de juros dos Estados Unidos e pelo comportamento das principais bolsas norte-americanas. Qualquer aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente os Estados Unidos, poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor em realizar investimentos no mercado de capitais brasileiro.

Não é possível assegurar que o mercado de capitais brasileiro estará aberto às companhias brasileiras e que os custos de financiamento no mercado sejam favoráveis às companhias brasileiras. Crises políticas ou econômicas no Brasil e em mercados emergentes podem reduzir o interesse do investidor por valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários emitidos pela Companhia. Isso poderá afetar a liquidez e o preço de mercado das Debêntures, bem como poderá afetar o seu futuro acesso ao mercado de capitais brasileiros e a financiamentos em termos aceitáveis, o que poderá afetar adversamente o preço de mercado das Debêntures.

Pandemias podem levar a uma maior volatilidade nos mercados financeiro e de capitais brasileiro e internacional, impactando a negociação de valores mobiliários em geral, inclusive a negociação das Debêntures e, consequentemente, a Oferta.

O surto de doenças transmissíveis em escala global, como o surto de Coronavírus (Covid-19) iniciado a partir de dezembro de 2019 e declarado como pandemia pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020, pode resultar em impactos sociais e econômicos significativos resultantes das medidas tomadas pelas autoridades para conter os seus efeitos. Dessa forma, pandemias e os impactos sociais e econômicos dela decorrentes podem afetar as decisões de investimento e vem causando (e pode continuar a causar) volatilidade elevada nos mercados financeiro e de capitais brasileiro e internacional, inclusive causando redução no nível de atividade econômica, desvalorização cambial e diminuição da liquidez disponível nos mercados financeiro e de capitais.

Mudanças materiais na economia nacional e internacional como resultado desses eventos podem afetar negativa e adversamente os negócios e a situação financeira da Emissora e/ou da Fiadora, diminuir o interesse de investidores em valores mobiliários de emissores brasileiros, bem como limitar substancialmente a capacidade dos investidores em negociar com as Debêntures de emissão da Emissora, pelo preço e na ocasião desejados, o que pode ter efeito substancialmente adverso na Oferta e no preço das Debêntures no mercado secundário.

Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Debêntures



A modificação das práticas contábeis utilizadas para cálculo dos Índices Financeiros da Fiadora pode afetar negativamente a percepção de risco dos investidores e gerar efeitos adversos nos preços dos valores mobiliários da Emissora no mercado secundário.

Os Índices Financeiros da Fiadora estabelecidos na Escritura serão calculados em conformidade com as práticas contábeis vigentes quando da divulgação pela Fiadora de suas demonstrações financeiras anuais ou informações financeiras trimestrais, sendo que não há qualquer garantia que as práticas contábeis não serão alteradas ou que não poderá haver divergência em sua interpretação. A percepção de risco dos investidores poderá ser afetada negativamente, uma vez que pode haver divergência entre a forma como os Índices Financeiros da Fiadora serão efetivamente calculados e a forma como os mesmos seriam calculados caso o cálculo fosse feito de acordo com as práticas contábeis modificadas. Adicionalmente, essa prática pode gerar efeitos adversos nos preços dos valores mobiliários da Emissora no mercado secundário, incluindo, mas a tanto não se limitando, o preço das Debêntures da presente Emissão.

Eventual rebaixamento na classificação de risco atribuída às Debêntures e/ou à Emissora poderá dificultar a captação de recursos pela Emissora, bem como acarretar redução de liquidez das Debêntures para negociação no mercado secundário e impacto negativo relevante na Emissora.

Para se realizar uma classificação de risco (rating), certos fatores relativos à Emissora são levados em consideração, tais como sua condição financeira, sua administração e seu desempenho. São analisadas, também, as características das Debêntures, assim como as obrigações assumidas pela Emissora e os fatores político-econômicos que podem afetar a condição financeira da Emissora. Dessa forma, as avaliações representam uma opinião da Agência de Classificação de Risco quanto às condições da Emissora de honrar seus compromissos financeiros, tais como pagamento do principal e juros no prazo estipulado. Um eventual rebaixamento em classificações de risco obtidas com relação à Oferta e/ou à Emissora durante a vigência das Debêntures poderá afetar negativamente o preço dessas Debêntures e sua negociação no mercado secundário. Além disso, a Emissora poderá encontrar dificuldades em realizar outras emissões de títulos e valores mobiliários, o que poderá, consequentemente, ter um impacto adverso relevante nos resultados e nas operações da Emissora e na sua capacidade de honrar com as obrigações relativas à Oferta.

Adicionalmente, alguns dos principais investidores que adquirem valores mobiliários por meio de ofertas públicas no Brasil (tais como entidades de previdência complementar) estão sujeitos a regulamentações específicas que condicionam seus investimentos em valores mobiliários a determinadas classificações de risco. Assim, o rebaixamento de classificações de risco obtidas com relação às Debêntures pode obrigar esses investidores a alienar suas Debêntures no mercado secundário, podendo vir a afetar negativamente o preço dessas Debêntures e sua negociação no mercado secundário.

Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Debêntures



As obrigações da Emissora e da Fiadora constantes da Escritura estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado.

A Escritura estabelece hipóteses que ensejam o vencimento antecipado (automático ou não) das obrigações da Emissora e da Fiadora com relação às Debêntures, tais como, mas não se limitando a (i) liquidação, dissolução ou extinção da Emissora e/ou da Fiadora; (ii) não cumprimento de obrigações previstas na Escritura; (iii) inobservância dos Índices Financeiros da Fiadora e/ou da Emissora; e (iv) vencimento antecipado de outras dívidas da Emissora e/ou da Fiadora. Não há garantias de que a Emissora disporá de recursos suficientes em caixa para fazer face ao pagamento das Debêntures na hipótese de ocorrência de vencimento antecipado de suas obrigações, hipótese na qual os Debenturistas poderão sofrer um impacto negativo relevante no recebimento dos pagamentos relativos às Debêntures e a Emissora poderá sofrer um impacto negativo relevante nos seus resultados e operações.

Para mais informações, veja a seção “Informações Relativas à Emissão, à Oferta e às Debêntures – Vencimento Antecipado do Prospecto.

As Debêntures poderão ser objeto de aquisição facultativa, nos termos previstos na Escritura, o que poderá impactar de maneira adversa a liquidez das Debêntures no mercado secundário.

Conforme descrito na Escritura, de acordo com informações descritas na seção “Informações Relativas à Emissão, à Oferta e às Debêntures – Características da Emissão e das Debêntures – Aquisição Facultativa”, na página 68 do Prospecto, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, após decorridos 2 (dois) anos contados da Data de Emissão ou prazo inferior que venha ser autorizado pela legislação ou regulamentação aplicáveis, observado o disposto na Lei nº 12.431, bem como no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações e na regulamentação aplicável da CVM, adquirir Debêntures, (i) por valor igual ou inferior ao Valor Nominal Unitário, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Emissora, ou por valor superior ao Valor Nominal Unitário, desde que observadas as regras expedidas pela CVM ou (ii) por valor superior ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, desde que observe as regras expedidas pela CVM.

Caso a Emissora adquira Debêntures, os Debenturistas poderão sofrer prejuízos financeiros em decorrência de tal aquisição facultativa, não havendo qualquer garantia de que existirão, no momento da aquisição, outros ativos no mercado de risco e retorno semelhantes às Debêntures.

Além disso, a realização de aquisição facultativa poderá ter impacto adverso na liquidez das Debêntures no mercado secundário, uma vez que parte considerável das Debêntures poderá ser retirada de negociação.

Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Debêntures



As Debêntures poderão ser objeto de resgate nas hipóteses previstas na Escritura.

Poderá ocorrer o resgate antecipado das Debêntures, observado o disposto na Lei nº 12.431, (i) na hipótese de extinção, limitação e/ou ausência da divulgação do IPCA por mais de 10 (dez) dias consecutivos da data esperada para a sua apuração ou em caso de extinção ou de impossibilidade de aplicação do IPCA às Debêntures por imposição legal ou determinação judicial, e, não havendo um substituto legal, não haja acordo sobre o novo índice para cálculo da Atualização Monetária entre a Emissora e os Debenturistas da respectiva série, ou caso não seja obtido quórum de instalação em primeira e segunda convocações nas Assembleias Gerais de Debenturistas das respectivas séries convocadas para deliberar a respeito do novo índice de atualização; e (ii) caso as Debêntures deixem de gozar do tratamento tributário previsto na Lei nº 12.431 ou caso haja qualquer retenção de tributos sobre os rendimentos das Debêntures, por qualquer motivo, inclusive, mas não se limitando, em razão de revogação ou alteração da Lei nº 12.431 ou edição de lei determinando a incidência de imposto de renda retido na fonte ou quaisquer outros tributos sobre os rendimentos das Debêntures.

Os Debenturistas poderão sofrer prejuízos financeiros em decorrência do resgate antecipado das Debêntures, não havendo qualquer garantia de que existirão, no momento do resgate antecipado, outros ativos no mercado de risco e retorno semelhantes às Debêntures.

Para mais informações sobre indisponibilidade do IPCA, veja a seção “Informações Relativas à Emissão, à Oferta e às Debêntures – Características da Emissão e das Debêntures – Indisponibilidade do IPCA”, do Prospecto e para mais informações a respeito do tratamento tributário veja a seção “Informações Relativas à Emissão, à Oferta e às Debêntures – Características da Emissão e das Debêntures – Tratamento Tributário”, do Prospecto.

As informações acerca do futuro da Emissora contidas no Prospecto Preliminar podem não ser precisas, podem não se concretizar e/ou serem substancialmente divergentes dos resultados efetivos e, portanto, não devem ser levadas em consideração pelos investidores na sua tomada de decisão em investir nas Debêntures.

O Prospecto Preliminar contém informações acerca das perspectivas do futuro e projeções da Emissora, as quais refletem as opiniões da Emissora em relação ao desenvolvimento futuro e que, como em qualquer atividade econômica, envolve riscos e incertezas. Não há garantias de que o desempenho futuro da Emissora será consistente com tais informações. Os eventos futuros e projeções poderão diferir sensivelmente das tendências aqui indicadas, dependendo de vários fatores discutidos nesta seção “Fatores de Risco relativos à Oferta” e nas seções “Descrição dos Fatores de Risco” e “Descrição dos Principais Riscos de Mercado”, constantes dos itens “4. Fatores de Risco”, “5. Gerenciamento de Riscos e Controles Internos”, “7. Atividades do Emissor”, “10. Comentários dos Diretores”, e “11. Projeções” do Formulário de Referência, e em outras seções do Prospecto Preliminar. As expressões “acredita que”, “espera que” e “antecipa que”, bem como outras expressões similares, identificam informações acerca das perspectivas do futuro e projeções da Emissora que não representam qualquer garantia quanto a sua ocorrência. Os potenciais investidores são advertidos a examinar com toda a cautela e diligência as informações contidas no Prospecto Preliminar e a não tomar decisões de investimento baseados em previsões futuras, projeções ou expectativas. Não é possível assumir qualquer obrigação de atualizar ou revisar quaisquer informações acerca das perspectivas do futuro, exceto pelo disposto na regulamentação aplicável, e a não concretização das perspectivas do futuro ou projeções da Emissora divulgadas podem resultar em um efeito negativo relevante nos resultados e operações da Emissora.

Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Debêntures



O investimento nas Debêntures por Investidores da Oferta que sejam Pessoas Vinculadas poderá ter um impacto adverso na liquidez das Debêntures no mercado secundário.

O investimento nas Debêntures por Investidores da Oferta que sejam Pessoas Vinculadas pode ter um efeito adverso na liquidez das Debêntures no mercado secundário, uma vez que as Pessoas Vinculadas poderiam optar por manter suas Debêntures fora de circulação, influenciando a liquidez. A Emissora não tem como garantir que o investimento nas Debêntures por Pessoas Vinculadas não ocorrerá ou que referidas Pessoas Vinculadas não optarão por manter suas Debêntures fora de circulação.

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding poderá impactar adversamente a definição da Remuneração das Debêntures da Primeira Série e da Remuneração das Debêntures da Segunda Série.

A Remuneração das Debêntures da Primeira Série e a Remuneração das Debêntures da Segunda Série serão definidas após a conclusão do Procedimento de Bookbuilding. Será aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no processo definição da Remuneração das Debêntures da Primeira Série e da Remuneração das Debêntures da Segunda Série, mediante a participação destes no Procedimento de Bookbuilding. A participação de Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding poderá impactar adversamente a definição da Remuneração das Debêntures da Primeira Série e da Remuneração das Debêntures da Segunda Série.

A Oferta será realizada em duas séries, sendo que a alocação das Debêntures entre as séries da Emissão será efetuada com base no sistema de vasos comunicantes, o que poderá afetar a liquidez da série com menor demanda.

A quantidade de Debêntures alocada em cada série da Emissão será definida de acordo com a demanda das Debêntures, a ser apurada em Procedimento de Bookbuilding, observado que a alocação das Debêntures entre as séries da Emissão será efetuada por meio do sistema de vasos comunicantes, observado que a quantidade de Debêntures de quaisquer séries deverá ser diminuída da quantidade total de Debêntures, limitando, portanto, a quantidade de Debêntures a ser alocada na outra série, sendo certo que serão colocadas, no mínimo, 150.000 (cento e cinquenta mil) Debêntures da Primeira Série e 350.000 (trezentas e cinquenta mil) Debêntures da Segunda Série, o que poderá afetar a liquidez da série com menor demanda.

Dessa forma, os Debenturistas titulares de Debêntures da série com menor demanda poderão enfrentar dificuldades para realizar a venda de suas Debêntures no mercado secundário ou, até mesmo, podem não conseguir realizá-la e, consequentemente, podem vir a sofrer prejuízo financeiro. Adicionalmente, os Debenturistas da série com menor demanda poderão enfrentar dificuldades para aprovar matérias de seu interesse em Assembleia Geral de Debenturistas das quais participem Debenturistas de todas as séries.

Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Debêntures



O interesse de determinado Debenturista em declarar o vencimento antecipado das Debêntures poderá ficar limitado pelo interesse dos demais Debenturistas.

A Escritura estabelece hipóteses que ensejam o vencimento antecipado não automático das obrigações da Emissora com relação às Debêntures, sendo que para tais hipóteses há de se respeitar um quórum mínimo para que haja a declaração do vencimento antecipado, de forma que o interesse de um determinado Debenturista em declarar ou não o vencimento antecipado das Debêntures dependerá, nestas hipóteses, do interesse dos demais Debenturistas. Neste caso, não há como garantir tal quórum mínimo para que haja ou não a declaração do vencimento antecipado.

Para mais informações, veja a seção “Informações Relativas à Emissão, à Oferta e às Debêntures – Vencimento Antecipado”, do Prospecto.